

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2024/SMC-PD

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 46, DE 01 DE ABRIL DE 2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 001/2024/SMC-PD, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 001/2024/SMC-PD.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 - INTITULADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|-----------------------------|--------|-------------|------------------------|
| 44.831.064/0001-00 | Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS | SIM | 15.000,00 | 08/07/2024 10:14:03 |

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13.399 DE JULHO DE 2022

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|-----------------------------|--------------|------------------------|-----|-------------|--------------|------------------------|
| 44.831.064/0001-00 | Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS | SIM | SIM | 1.0 | 15.000,00 | 15.000,00 | 08/07/2024 10:14:03 |

Marca: b'-'
Fabricante: --
Modelo / Versão: --
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13.399 DE JULHO DE 2022 - AMPLAMENTE CONHECIDA COMO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:1. Construção e sistematização de planejamento estratégico de aplicação dos recursos e de desenvolvimento da Política Nacional Aldir Blanc junto a gestão municipal tendo em vista as demandas e necessidades da gestão e da comunidade cultural local;2. Facilitação e acompanhamento dos ciclos de diálogos setoriais e/ou territoriais com a Sociedade Civil organizada e comunidade cultural local para construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR;3. Submissão do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR na plataforma do Governo Federal correspondente, bem como, acompanhamento de seu trâmite de aprovação;4. Apoio na mediação e facilitação de grupos de comunicação via aplicativos de mensagens com agentes culturais locais a fim de garantir ampla, democrática e transversal comunicação entre esses agentes e a gestão pública municipal na aplicação dos recursos, fortalecendo a participação social;5. Elaboração e operacionalização integral junto ao órgão responsável pela Cultura no ente federado de editais, chamamentos públicos, chamadas públicas e outros certames, criados para destinar os recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc aos agentes culturais;6. Assessoramento tecnológico na operacionalização de inscrições, avaliações e resultados de editais, chamamentos públicos, chamadas públicas e outros certames na Plataforma Mapa Cultural do Ceará ou outro sistema de mapeamento cultural correspondente;7. Articulação institucional na criação de um Comitê Técnico com participação de representantes do setor de gestão cultural, bem como, demais setores competentes como: financeiro do município, procuradoria, controladoria, assessorias técnicas, câmara e assembleias, para o acompanhamento das diretrizes e metas de implementação da Política Nacional Aldir Blanc no ente federado;8. Assessoria na criação de instrumentos legais necessários a seleção de pareceristas para análise técnica dos projetos inscritos nos editais implementação da Política Nacional Aldir Blanc no ente federado;9. Assessoria no Acompanhamento e monitoramento da execução das ações propostas pelos artistas e proponentes locais nos editais, chamamentos públicos e chamadas públicas.

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|--------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 10/07/2024 14:01:57 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS inscrito no CNPJ/MF Nº 44.831.064/0001-00, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) | | | 10/07/2024 14:08:23 |
| Habilitado | Habilitada a participante Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS inscrito no CNPJ/MF Nº 44.831.064/0001-00 | | | 11/07/2024 09:01:41 |
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS inscrito no CNPJ/MF Nº 44.831.064/0001-00, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) | | | 11/07/2024 09:01:45 |

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

| Evento | Observação | Data/Hora |
|--------------------|---|---------------------|
| Declarado vencedor | Declarado vencedor a participante Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS inscrito no CNPJ/MF Nº 44.831.064/0001-00 | 11/07/2024 09:01:45 |

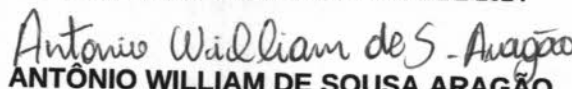
DEMAIS MENSAGENS - CHAT

| | Data | Mensagem |
|--------|---------------------|---|
| Agente | 10/07/2024 14:01:57 | PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 001/2024/SMC-PD. Gostaria de agradecer a todos pela participação. |
| Agente | 10/07/2024 15:34:01 | O(A) Agente de contratação solicita a participante Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS inscrita no CNPJ/MF Nº 44.831.064/0001-00, os documentos habilitatórios até a data: 10/07/2024 às 17:35. |
| Agente | 10/07/2024 17:15:47 | Prezados Licitantes, a sessão será suspensa por findar-se horário de expediente, retornamos amanhã 11 de Julho de 2024 às 08:30hrs. |

| | | |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 10/07/2024 17:16:23 | O certame de N° 001/2024/SMC-PD foi suspenso com retorno em 11/07/2024 às 08:30. Motivo: Prezados Licitantes, a sessão será suspensa por findar-se horário de expediente, retornamos amanhã 11 de Julho de 2024 às 08:30hrs. |
| Sistema | 11/07/2024 08:32:29 | O certame de N° 001/2024/SMC-PD retornou da suspensão. |
| Agente | 11/07/2024 09:01:46 | Participante Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS inscrita no CNPJ/MF N° 44.831.064/0001-00 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 13.399 DE JULHO DE 2022. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


THAYNARA MATIAS MAGALHÃES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA N° 46, DE 01 DE ABRIL DE 2024


ANTÔNIO WILLIAM DE SOUSA ARAGÃO
EQUIPE DE APOIO
MATRICULA N° 46, DE 01 DE ABRIL DE 2024

